



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 509/2023 – De 18 de Setembro de 2023.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

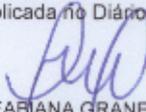
Art. 1º - CONCEDER 09 (nove) dias de afastamento remunerado a servidora **CARIN CRISTINA CARNEIRO**, nomeada no cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**, por motivo de matrimônio, a contar do dia 16.09.2023, conforme estabelecido no art. 157, inciso IV, alínea "B", da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 26 de junho de 2012

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 16.09.2023.

Paço do Contestado, 18 de Setembro de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO